



Secretaria Municipal de Ordem Pública



# **BALANÇO PATRIMONIAL**

**31 DE DEZEMBRO DE 2020**

## **CONTEÚDO**

- 1 QUADROS:**
  - I BALANÇO PATRIMONIAL**
  - II DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**
  - III DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
- 2 NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2020/90014348  
Nome: UILDO PEDRO AGOSTINHO DOS SANTOS CPF: 110.510.865-15  
CRC/UF n.º BA-013314/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 10.03.2021  
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 110.510.865-15 Controle : 5037.5664.6292.6605



LIMPURB  
 Empresa de Limpeza  
 Urbana do Salvador

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

<u>ATIVO</u>	<u>DEZ/2020</u>	<u>DEZ/2019</u>	<u>PASSIVO</u>	<u>DEZ/2020</u>	<u>DEZ/2019</u>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>	<b><u>3.925.846</u></b>	<b><u>3.045.268</u></b>	<b><u>CIRCULANTE</u></b>	<b><u>3.513.458</u></b>	<b><u>2.385.558</u></b>
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>3.557.510</u>	<u>2.581.941</u>	FORNECEDORES	0	4.255
CAIXA/FUNDO FIXO	0	0	OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	3.444.506	2.299.203
BANCOS C/MOVIMENTO	0	0	SALÁRIOS A PAGAR	0	0
BANCOS C/COBRANÇA	0	0	OUTRAS CONTAS E DESPESAS A PAGAR	0	0
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.557.510	2.581.941	OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	68.952	82.100
<u>CREDITOS</u>	<u>133.344</u>	<u>206.523</u>	<b><u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>	<b><u>308.300.786</u></b>	<b><u>307.341.859</u></b>
RECURSOS BLOQUEADOS	13.425	16.056	PARCELAMENTOS	0	0
DEVOLUÇÃO CONSIGNATÁRIA	0	0	CREDITOS DE ACIONISTAS	261.387.758	261.387.758
ADTO DE FÉRIAS	70.267	85.672	OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	46.913.028	45.954.101
ADTO PARC. TRIBUTOS FEDERAIS	40.808	95.951			
SEQUESTROS JUDICIAIS	8.844	8.844	<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>	<b><u>-307.302.846</u></b>	<b><u>-305.885.810</u></b>
<u>ESTOQUE</u>	<u>230.891</u>	<u>254.141</u>	CAPITAL SOCIAL	8.511.299	8.511.299
<u>DESP. EXERC. SEG. PAGAS ANTECIP.</u>	<u>4.101</u>	<u>2.663</u>	RESERVA DE CAPITAL		
			PREJUÍZO ACUMULADO	-315.814.145	-314.397.109
<b><u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>	<b><u>585.552</u></b>	<b><u>796.339</u></b>			
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	<u>0</u>	<u>162.374</u>			
EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO S/	0	0			
DEPOSITOS JUDICIAIS	89.921	162.374			
<u>PROVISÃO PERDAS CRÉDITOS</u>	<u>-89.921</u>	<u>0</u>			
<u>PROVISÃO PERDAS CRÉDITOS</u>	<u>-89.921</u>	<u>0</u>			
<u>IMOBILIZADO</u>	<u>585.552</u>	<u>633.965</u>			
IMOBILIZADO	585.552	633.965			
<u>INTANGÍVEL</u>	<u>0</u>	<u>0</u>			
INTANGÍVEL	0	0			
<b><u>TOTAL DO ATIVO</u></b>	<b><u>4.511.398</u></b>	<b><u>3.841.607</u></b>	<b><u>TOTAL DO PASSIVO</u></b>	<b><u>4.511.398</u></b>	<b><u>3.841.607</u></b>

Balanço encerrado aos trinta e um dias do mês de Dezembro de 2020.

Salvador, 31 de Dezembro de 2020

LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA  
 Diretor Presidente  
 CPF MF nº 914.183.995-15

ELMAR LOPES SILVA  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 CPF MF nº 524.880.555-49

RONALDO JOSE FERREIRA  
 Diretor de Operações  
 CPF MF nº 110.286.295-91

UILDO PEDRO A. DOS SANTOS  
 Contador CRC-BA 013.314/O  
 CPF MF nº 110.510.865-15



LIMPURB  
Empresa de Limpeza  
Urbana de Salvador

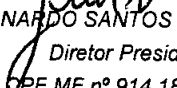
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

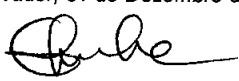
(expresso em reais)


	<u>DEZ/2020</u>	<u>DEZ/2019</u>
<b><u>RECEITAS BRUTA</u></b>	<b><u>28.798.397</u></b>	<b><u>30.089.389</u></b>
TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO	27.233.719	27.986.586
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONVÊNIOS E CONTRATOS	536.273	1.056.957
DIVERSAS RECEITAS	939.628	925.980
RECEITAS FINANCEIRAS	88.777	119.866
<b><u>IMPOSTOS E ENCARGOS (-)</u></b>	<b><u>-145.272</u></b>	<b><u>-193.632</u></b>
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>28.653.125</b>	<b>29.895.757</b>
<b><u>CUSTOS GERAIS DE SERVIÇOS E VENDAS</u></b>	<b><u>-14.731.225</u></b>	<b><u>-14.279.912</u></b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>13.921.900</b>	<b>15.615.845</b>
<b><u>DESPESAS</u></b>	<b><u>-15.338.936</u></b>	<b><u>-17.186.322</u></b>
ADMINISTRATIVAS	14.986.047	14.936.761
FINANCEIRAS	301.710	965.083
DEPRECIÇÃO	43.869	43.351
PROVISÕES DE CONTIGÊNCIAS	0	1.241.127
AJUSTE DE INVENTARIO	0	0
IMPOSTOS, TAXAS MULTAS	7.310	0
<b>RESULTADO</b>	<b>-1.417.036</b>	<b>-1.570.477</b>
<b><u>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS LÍQUIDAS</u></b>	<b><u>0</u></b>	<b><u>21</u></b>
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>	<b>-1.417.036</b>	<b>-1.570.456</b>
<b>RESULTADO POR LOTE DE MIL AÇÕES NO CAPITAL SOCIAL NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>-0,06</b>	<b>-0,07</b>

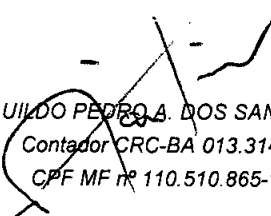
Balanço encerrado aos trinta e um dias do mês de Dezembro de 2020.

Salvador, 31 de Dezembro de 2020.

  
LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente  
CPF MF nº 914.183.995-15

  
ELMAR LOPES SILVA  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF MF nº 524.880.555-49

  
RONALDO JOSE FERREIRA  
Diretor de Operações  
CPF MF nº 110.286.295-91

  
ULIDO PEDRO A. DOS SANTOS  
Contador CRC-BA 013.314/O  
CPF MF nº 110.510.865-15




LIMPURB  
Empresa de Limpeza  
Urbana do Salvador


**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

	Capital Subscrito e Integralizado	Reserva de Capital/ Correção Monet. do Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	8.511.299	0	-550.036.220	-541.524.921
Ajuste Prejuizo Acumulado			2.973.786	2.973.786
Resultado do Exercício			-534.996	-534.996
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	8.511.299	0	-547.597.430	-539.086.131
Ajuste Prejuizo Acumulado			28.866.229	28.866.229
Resultado do Exercício			-6.766.835	-6.766.835
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	8.511.299	0	-525.498.036	-516.986.737
Ajuste Exercicios Anteriores			224.772.391	224.772.391
Resultado do Exercício			-12.101.008	-12.101.008
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	8.511.299	0	-312.826.653	-304.315.354
Resultado do Exercício			-1.570.456	-1.570.456
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	8.511.299	0	-314.397.109	-305.885.810
Resultado do Exercício			-1.417.036	-1.417.036
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	8.511.299	0	-315.814.145	-307.302.846

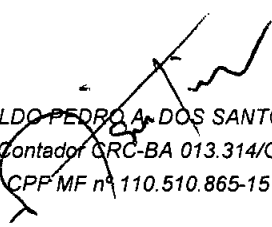
Balanço encerrado aos trinta e um dias do mês de Dezembro de 2020.

Salvador, 31 de Dezembro de 2020

  
LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente  
CPF MF nº 914.183.995-15

  
ELMAR LOPES SILVA  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF MF nº 524.880.555-49

  
RONALDO JOSE FERREIRA  
Diretor de Operações  
CPF MF nº 110.286.295-91

  
UILDO PEDRO A. DOS SANTOS  
Contador CRC-BA 013.314/O  
CPF MF nº 110.510.865-15



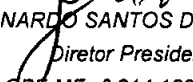
LIMPURB  
Empresa de Limpeza  
Urbana de Salvador


**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2020.**


	<u>DEZ/20</u>	<u>DEZ/19</u>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucros Prejuízos do Período	(1.417.036,46)	(1.570.456,00)
(+/-) Ajustes das transações que não transitaram pelo caixa:	56.209,67	73.589,00
(+) Depreciação e amortização	43.869,14	43.351,00
(+) Baixa do imobilizado	12.340,53	30.238,00
(=) Lucro/Prejuízo ajustado	(1.360.826,79)	(1.496.867,00)
(+/-) Variação de ativos circulantes operacionais	51.366,28	29.648,00
Contas a receber de diversas	73.178,69	(24.958,00)
Estoques	(23.249,76)	56.672,00
Despesas do exercício seguinte	1.437,35	(2.066,00)
(+) Variação de passivos circulantes operacionais	1.127.900,66	(3.700.930,00)
Fornecedores	(4.254,76)	-
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	1.145.303,42	(3.702.894,00)
Outras contas e despesas a pagar	(13.148,00)	1.964,00
<b>= Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(181.559,85)</b>	<b>(5.168.149,00)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+) Entradas de financiamentos	1.182.895,50	6.376.665,00
Outros credores longo prazo	1.345.269,37	6.428.707,00
Aumento longo prazo depósitos judiciais	(162.373,87)	(52.042,00)
(-) Saídas de financiamentos	-	-
Pagamentos de Empréstimos e Financiamento	-	-
<b>= Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>1.001.335,65</b>	<b>6.376.665,00</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(+) Entradas de investimentos	(21,88)	21,88
Venda de ativo imobilizado	(21,88)	21,88
(-) Saídas de investimentos	(25.744,63)	(2.573,00)
Compra de Ativo Imobilizado	(25.744,63)	(2.573,00)
<b>= Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(25.766,51)</b>	<b>(2.551,00)</b>
<b>= TOTAL DE CAIXA GERADO</b>	<b>975.569,14</b>	<b>1.205.965,00</b>
Saldo de caixa no início das operações (31/12/2019)	2.581.940,63	1.375.976,00
Saldo de caixa no final do período (31/12/2020)	3.557.509,77	2.581.941,00
<b>Aumento(Redução) Líquido caixa e equivalente de caixa</b>	<b>975.569,14</b>	<b>1.205.965,00</b>
<b>Caixa representado por:</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Caixa	-	-
Banco conta movimento	-	-
Aplicação Financeira	3.557.509,77	2.581.941,00
<b>Total das disponibilidades:</b>	<b>3.557.509,77</b>	<b>2.581.941,00</b>

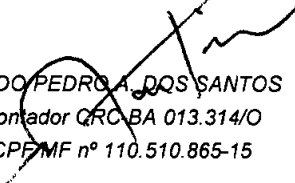
Balanco encerrado aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2020.

Salvador, 31 de dezembro de 2020.

  
LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente  
CPF MF nº 914.183.995-15

  
ELMAR LOPES SILVA  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF MF nº 524.880.555-49

  
RONALDO JOSE FERREIRA  
Diretor de Operações  
CPF MF nº 110.286.295-91

  
UILDO PEDRO A. DOS SANTOS  
Contador CRC-BA 013.314/O  
CPF MF nº 110.510.865-15

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Limpurb - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador, é uma empresa pública organizada sob a forma de sociedade anônima, conforme a Lei Municipal n.º 3034 de 25 de maio de 1979, passando a ser vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, hoje SEMOP, nos termos do Inciso III do parágrafo único, do Artigo 30, da Lei Municipal n.º 5245 de 05 de fevereiro de 1997 e alterada pela Lei n.º 8.376 de 12/2012, que tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, controlar, comandar e executar, em regime de exclusividade, os serviços de limpeza urbana no Município de Salvador. Segue os princípios da Lei n.º 6.404/76, em consonância com Lei n.º 4.320/64

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras, na versão Legislação Societária, foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previsto na Lei 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei 9.249/95 e Lei n.º 11.638/07, em consonância com Lei n.º 4.320/64.

**2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

**a) Regime de Escrituração:**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

**b) Apuração do Resultado, Ativo e Passivo Circulante e a Longo Prazo:**

O resultado do exercício apurado pelo regime de competência inclui os encargos e atualizações monetárias, a índices oficiais ou contratuais, incidentes sobre Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo.

**c) Aplicações Financeiras::**

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço.

**d) Direitos e Obrigações:**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes atualizações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**e) Estoques**

Os Estoques são demonstrados a custo médio das compras, inferiores ao custo de reposição ou aos valores de realizações.

**f) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa: Provisão para Perdas de Créditos**

A Empresa não constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, em vista das suas receitas (94%) serem repassadas pelo Tesouro do Município e os (6%) restantes ser provenientes de arrecadações da fonte própria negociadas à vista, sem operação de créditos não se aplicando a constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa, entretanto em atendimento as normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, por meio da Portaria n.º 548 de 24 de setembro de 2015, que estabelece a implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP no âmbito da União, Estados, DF e Municípios brasileiros, todas as entidades da PMS precisam reconhecer, mensurar e evidenciar nas demonstrações contábeis quaisquer créditos a receber, bem assim seus respectivos encargos, multas e ajustes para perdas, através do Processo n.º 35540/2020, foi constituída a devida provisão para Perdas de Créditos.

**g) Ativo Permanente**

Por força da Lei 9.249/95 o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido não sofreram correção monetária. O Ativo Permanente é demonstrado pelo custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear cujas taxas aplicadas são as vigentes na Legislação do Imposto de Renda.

**h) Passivos Circulante e exigível a longo prazo**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as atualizações monetárias incorridos até a data do Balanço.

**i) Provisões/Contingências :**

Provisões trabalhistas – As provisões trabalhistas sobre a folha de pagamento segue as determinações na Lei RIR/1999; contabilizado com base nos relatórios elaborados pela área responsável.

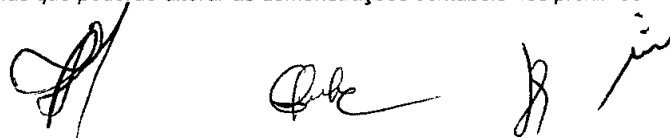
Provisões de Contingências Tributárias e Cíveis – As provisões são constituídas tendo como base os relatórios ajustados e controlados pela área responsável; o Setor Jurídico.

**j) Ajustes de exercícios Anteriores:**

O Resultado do exercício não deve estar influenciado por efeitos que pertençam a exercícios anteriores, ou seja, deverão transitar pelo Balanço de resultado somente os valores que competem ao respectivo período. Na ocorrência procede-se a lançamento na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" e posterior transferência para a conta "Lucros ou Prejuízos Acumulados".

**k) Eventos Subsequentes**

A Empresa tem demandas Judiciais associadas a Processos Trabalhistas, Tributárias e Cíveis, para as quais vem acompanhando e apresentado defesa e recursos cabíveis, contudo representam contingências que poderão alterar as demonstrações contábeis nos próximos exercícios.



- l) **O aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações.** Por força da Lei nº 6.404/76 art. 179 especifica as contas de investimentos em Ativos (Participações Societárias em outras Sociedades e Participações em Sociedades Coligadas e Controladas) – A Limpurb não possui em seus registros contábeis nenhum tipo de investimentos e participações em outras Sociedades, como também por conseguinte, não possui investimentos permanentes com intenção de permanência, e ou, ativos que não se destinem à manutenção da atividade operacional da empresa. O Patrimônio Líquido da Limpurb em 31/12/2020 é negativo (A descoberto) de R\$ 307.302.846 (Trezentos e sete milhões trezentos e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais), portanto não atendendo os princípios e regras contábeis especificados na Lei para novas avaliações. O Ativo Permanente está demonstrados pelo custo de aquisição menos as depreciações acumulada; a depreciação é calculada pelo método linear e as taxas aplicadas são as vigentes na Legislação do Imposto de Renda.
- m) **Os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes.**  
Direitos e Obrigações estão registradas pelos valores históricos acrescidos das correspondentes atualizações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência. Nos subgrupos das Contas de Obrigações (Curto e Longo Prazo) que especificam Contratos de Contingências (Trabalhista, Tributários e Cíveis), estão escriturados acrescidos das atualizações e encargos financeiros, não tendo outros ônus a considerar.
- n) **A taxa de juros, as datas de vencimentos e as garantias das obrigações a longo prazo.**  
Os Contratos à Longo Prazo em evidência são atualizados a taxa prefixada pela SELIC. Os compromissos têm suas garantias sustentadas pelos pagamentos mensais efetuados pelo Tesouro Municipal.

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS SALDOS RELEVANTES QUE INTEGRAM O ATIVO E O PASSIVO DO BALANÇO

#### 3.1 DISPONIBILIDADES

		<u>2020</u>	<u>2019</u>
Bancos C/Movimento/Aplicações		3.557.509,77	2.581.940,63
<b>Total dos saldos bancários</b>	<b>R\$</b>	<b>3.557.509,77</b>	<b>2.581.940,63</b>

**NOTA 1:** Em atendimento ao Decreto nº 33.122/2020 de 16 de novembro de 2020 e da Portaria SEFAZ nº 61/2020, que, respectivamente, estabelecem os critérios e prazos para encerramento do exercício financeiro de 2020, em consonância com as Resoluções TCM nºs.1060/05, 1061/05, 1062/05, 1338/2015 e 1379/2018, conforme Portaria nº 102/2020, foi procedido o Termo de Conferência de Caixa.

#### 3.2 CRÉDITOS

		<u>2020</u>	<u>2019</u>
Recursos Bloqueados	R\$	13.425,58	16.055,55
Impostos a Recuperar	R\$	0,02	0,00
Adto de Férias	R\$	70.267,01	85.672,27
Adto Parc. Tributos Federais	R\$	40.807,80	95.951,28
Sequestros Judiciais	R\$	8.843,61	8.843,61
<b>Total dos Créditos Líquidos</b>	<b>R\$</b>	<b>133.344,02</b>	<b>206.522,71</b>

**NOTA 2: Recursos Bloqueados** - Valor bloqueio Judicial Banco Bradesco S/A, Ag. 03567, Conta 0086041-7 Ordem Judicial Ofício nº 20130003169171-00005 da 26ª VT de Salvador, Proc. 0075200-28.2007.5.05.0026 autora Vanusa Araújo Guimarães, no valor de R\$ 7.132,04; Bloqueio B Brasil Ag. 3832 Cta 930247-6 Proc. 0000904-55.2013.5.05.0016 TRT 5ª, Valor R\$ 6.293,54. Salientamos que os bloqueios constantes no saldo anterior (Bloqueio B Brasil Ag. 3832 Cta 930247-6 Proc. 0050300-56.2008.5.05.0022 TRT 5ª, Valor R\$ 2.629,9), bem como os bloqueio ocorridos no exercício foram baixados conforme sustentação Processo nº 50853/20; Adto de Férias – R\$ 70.267,01, refere-se a adiantamento para férias conforme folha de pagamento dezembro/2020, cujo desconto será efetuado na folha de janeiro de 2020; Adto Parcelamento Tributos Federais – Refere-se a antecipações para garantia de adesão a parcelamentos junto a Receita Federal do Brasil, os quais foram indeferidos, procedemos solicitação de restituição, através de PERDCOMP no valor de R\$ 87.979,40, consta também no saldo valores de R\$ 1.284,68 e R\$ 6.687,20, pg. em duplicidade de INSS e IRRF de Jetons, os quais procederemos solicitação de restituição junto a Receita através de PERDCOMP, salientamos que no exercício foram restituídos R\$ 55.143,48; Sequestros Judiciais - Valor sequestro Judicial Banco Bradesco S/A, Ag. 03567, Conta 0086041-7 Ordem Judicial Ofício nº 20170005568116-00005, o qual estamos aguardando restituição pela SEFAZ/CAF, por tratar-se de Processo Judicial Trabalhista não originária da Limpurb.

**NOTA 3:** Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), Os valores de Recursos Bloqueados, estão assim distribuídos; Conta 1.1.3.5.1.05 – Valores Apreendidos por Decisão Judicial R\$ 7.132,04 e Conta 1.1.3.8.1.29 – Créditos a Receber de Entidades Estaduais, Distritais e Municipais R\$ 6.293,54. Adto Parcelamento Tributos Federais, estão assim distribuídos; 1.1.3.2.1.04 – IRRF a Compensar R\$ 6.687,20; 1.1.3.2.1.11 – INSS a Compensar R\$ 1.284,68; 1.1.3.8.1.28 – Creditos a Receber Entidades Federais R\$ 32.835,92.

#### 3.3 ESTOQUES

O Controle de Estoques encontra-se funcionando sob a responsabilidade da Seção de Gestão de Materiais e Patrimônio - SMP, que mantém sempre atualizado os registros das Notas Fiscais e Requisições de Materiais. Salientamos que, no exercício de 2006 foi implantado o SIGM – Sistema Integrado de Gestão de Materiais.

		<u>2020</u>	<u>2019</u>
Material de consumo	R\$	230.891,31	254.141,07
<b>Saldo ao final do período</b>	<b>R\$</b>	<b>230.891,31</b>	<b>254.141,07</b>

**NOTA 4:** Em atendimento ao Decreto nº 33.122/2020 de 16 de novembro de 2020 e da Portaria SEFAZ nº 61/2020, que, respectivamente, estabelecem os critérios e prazos para encerramento do exercício financeiro de 2020, em consonância com as Resoluções TCM nºs. 1060/05, 1061/05, 1062/05, 1338/2015 e 1379/2018, conforme Portaria nº 101/2020, foi procedido o Inventário de Materiais existentes no Almoxarifado.

**3.4 DESPESAS EXERCÍCIOS SEGUINTEs.**

Trata-se de assinaturas banco de dados, para atender diversas áreas da Empresa, tais como Contabilidade e Assessoria Jurídica, cuja vigência geralmente pelo período de 12 meses, mensalmente e revertido para o resultado uma parcela.

		<u>2020</u>	<u>2019</u>
Assinaturas Jornais e Revistas	R\$	4.100,70	2.663,35
Saldo ao final do período	R\$	4.100,70	2.663,35
		=====	=====

**3.5 DEPOSITOS JUDICIAIS**

		<u>2020</u>	<u>2019</u>
Depósitos Judiciais	R\$	89.920,98	162.373,87
Saldo ao final do período	R\$	89.920,98	162.373,87
		=====	=====

**NOTA 5: Depósitos Judiciais** - No exercício foram contabilizados a entrada de R\$ 26.811,90, referentes a novos Processos Judiciais, bem como ocorreu a baixa de R\$ 99.264,79, conforme Processo nº 51601/2020, em vista do julgamento favorecer o crédito para o reclamante.

*OPERAÇÃO DE DEPOSITO JUDICIAL (CORREÇÃO)*

**3.5.1 PROVISÃO PERDAS DE CREDITOS A RECEBER**

		<u>2020</u>	<u>2019</u>
Provisão Perdas de Créditos a Receber	R\$	( 89.920,98)	0,00
Saldo ao final do período	R\$	( 89.920,98)	0,00
		=====	=====

**NOTA 6:** Em atendimento as normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, por meio da Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, que estabelece a implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP no âmbito da União, Estados, DF e Municípios brasileiros, todas as entidades da PMS precisam reconhecer, mensurar e evidenciar nas demonstrações contábeis quaisquer créditos a receber, bem assim seus respectivos encargos, multas e ajustes para perdas, através do Processo nº 35540/2020, foi constituída a devida provisão.

**3.6. PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

Em cumprimento à Lei 9.249/95, a empresa deixou de efetuar a correção monetária sobre as contas do Ativo Permanente. A empresa utiliza o Razão Auxiliar, fazendo cumprir o que estabelece a Lei 6.404/76 e o Decreto Lei 1.598/77, alterado pela Lei 8.200/91. Nosso quadro de Imobilizado apresenta a seguinte estrutura:

**IMOBILIZADO EM: DEZEMBRO/2020**

NOMECLATURA	Até 31/12/2019		Movimentação 2020		Acumulado até	31/12/2020
	HISTORICO	IPC	ADIÇÕES	BAIXAS	2020	
					DEPRECIACÃO	SALDO
TERRENOS	46.324,25	46.324,25	-			92.648,50
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	370.330,56	252.392,11			599.991,09	22.731,58
OUTROS BENS MOVEIS	313.292,90	22.310,46	5.130,00		288.609,94	52.123,42
INSTALAÇÕES	15.663,94	-			4.880,36	10.783,58
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	28.596,17	-	17.160,00		27.510,89	18.245,28
EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS	160.879,20	-			138.141,32	22.737,88
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	502.445,96	-			142.094,51	360.351,45
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	624,85	-	5.976,55		670,48	5.930,92
<b>TOTAIS</b>	<b>1.438.157,83</b>	<b>321.026,82</b>	<b>28.266,55</b>	<b>-</b>	<b>1.201.898,59</b>	<b>585.552,61</b>

**NOTA 7:** Em atendimento ao Decreto nº 33.122/2020 de 16 de novembro de 2020 e da Portaria SEFAZ nº 61/2020, que, respectivamente, estabelecem os critérios e prazos para encerramento do exercício financeiro de 2020, em consonância com as Resoluções TCM nºs. 1060/05, 1061/05, 1062/05, 1338/2015 e 1379/2018, conforme Portaria nº 100/2020, foi procedido o Inventário dos Bens Patrimoniais da Empresa. Abaixo transcrevemos os Bens adquiridos no exercício.

*[Handwritten signatures]*

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO				
Descrição do Bem	Nº do Tombo	Alocação	Valor	NF Fornecedor
BEBEDOURO DE COLUNA MASTER (10)	000630 A 000639	SEDE LIMPURB	R\$ 5.130,00	Nf 052 Innovar
LEITOR USB SUPREMA (02)	000624 E 000625	GEPES	R\$ 2.000,00	Nf 311186 Henry Equip
PRIME PONTO SF BIO AZUL (02)	000621 E 000622	GEPES	R\$ 6.364,00	Nf 308791 Henry Equip
SCANNER 11190 DUPLEX (04)	000626 A 000629	DIRAF/DIROP	R\$ 8.796,00	Nf 8794 Diagrama
VIDEO PORTEIRO PORTA ELETRONICA	000623	SEDE LIMPURB	R\$ 5.976,55	Nd 022 DNS Telecon
<b>TOTAIS</b>			<b>R\$ 28.266,55</b>	-

### 3.7 FORNECEDORES

A Conta de fornecedores encontra-se devidamente analisada por fornecedor na data base 31/12/2020..

		<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fornecedores (Embratel)	R\$	0,00	4.254,76
Saldo no final do período	R\$	0,00	4.254,76

Observação; Quitação do débito junto a Embratel através do Processo nº 55995/2020, em 22/12/2020..

### 3.8 ENCARGOS A PAGAR

		<u>2020</u>	<u>2019</u>
PASEP	R\$	0,00	0,00
FINSOCIAL/COFINS	R\$	0,00	0,00
Parç.Danos a Terceiros	R\$	0,00	0,00
Parç.Fazendários Lei 12.996/14	R\$	0,00	0,00
Parc.Previdenciário PRT/RFB	R\$	0,00	0,00
Parc.Previdenciário PERT/PGFN	R\$	0,00	0,00
subtotal 1	R\$	0,00	0,00
ENCARGOS S/FÉRIAS:			
INSS	R\$	625.286,05	481.385,05
FGTS	R\$	174.905,19	134.653,16
subtotal 2	R\$	800.191,24	616.038,21
ENCARGOS S/13º SAL.:			
INSS	R\$	0,00	0,00
FGTS	R\$	0,00	0,00
subtotal 3	R\$	0,00	0,00
Saldo no final do período	R\$	800.191,24	616.038,21

Observações; Referem-se às provisões para recolhimento encargos INSS e FGTS s/Férias.

**NOTA 8:** Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), Os valores das provisões de INSS e FGTS s/ férias, estão assim distribuídos; Conta 2.1.1.4.3.01.01.02 – INSS Contribuições s/salários e remunerações R\$ 625.286,05 e Conta 2.1.1.4.3.05.01.02 – FGTS, R\$ 174.905,19.

### 3.9 PROVISÕES TRABALHISTAS

		<u>2020</u>	<u>2019</u>
Provisão p/Férias	R\$	1.855.386,79	1.155.253,13
Provisão p/Aviso Prévio Indenizações *	R\$	0,00	0,00
Provisão p/Adicional Férias	R\$	665.795,60	385.084,48
Provisão p/Prêmio Assiduidade	R\$	123.132,49	142.826,88
Saldo no final do período	R\$	2.644.314,88	1.683.164,49

Observações; Referem-se às provisões trabalhistas, ressaltamos que as provisões para aviso prévio indenizações, transferimos o saldo para o Longo Prazo, para adequar a contabilidade Pública. (Lei 4.320)

**NOTA 9:** Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), Os valores das provisões trabalhistas; Conta 2.1.1.1.1.01.03.04 – Férias de Pessoal ativo vinculado ao RGPS, R\$ 2.644.314,88.

### 3.10 CONSIGNAÇÕES/DESCONTOS

		<u>2020</u>	<u>2019</u>
Consignações Diversas	R\$	0,00	0,00

Observação; Todas as consignatórias foram pagas no exercício.

11 OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO

	R\$	2020	2019
Indenizações Danos a Terceiros		68.952,24	82.100,24

Observações; Referem-se a Processos Judiciais, cuja Sentença favoreceu aos beneficiários o recebimento mensal, baseado de 01 a 04 salários mínimos, durante determinado período, a título de indenização, por morte de familiares provocado por acidentes. Existe provisão para esta ocorrência, registrada no Longo Prazo.

NOTA 10: Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), Os valores das provisões para indenizações estão assim distribuídos; Conta 2.1.1.1.06.01.02– Pessoal a Pagar Sentenças Judiciais, R\$ 6.252,24; Conta 2.1.8.2.1.01.01.01 – Obrigações por Danos a Terceiros, R\$ 62.700,00.

3.12 CRÉDITOS DE ACIONISTAS

Refere-se a Assunção do débito pela Prefeitura Municipal do Salvador para com o INSS.

P.M.S. ASSUNÇÃO DÉBITO – INSS	R\$	261.387.757,99 (Longo Prazo)
-------------------------------	-----	------------------------------

Observações; Dos Créditos de Acionistas, em exercícios passados, foram revertidos para Lucros/Prejuízos acumulados, conforme Processo 31770/2018, por efetivamente terem sido quitados pela Prefeitura Municipal do Salvador, os valores da assunção de débitos do Banco Wasserstein Perella Emeging Markets Inc no valor de R\$ 187.764.612,22 e os valores da assunção de débitos da Caixa Econômica Federal/FGTS no valor de R\$ 37.007.779,04.

3.13 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

	R\$	2020	2019
Fornecedores com Litígios	R\$	11.221.241,12	10.954.390,17
IPS	R\$	3.859.444,04	3.859.444,04
Processos Trabalhistas	R\$	16.186.939,03	16.186.939,03
Indenizações Danos a Terceiros	R\$	599.276,42	638.947,66
Processos Área Cível	R\$	10.923.227,52	10.923.227,52
Provisão p/Indenizações Trabalhistas	R\$	4.122.899,80	3.391.152,53
Saldo no final do período	R\$	46.913.027,93	45.954.100,95

Observações; Fornecedores c/Litígios, tiveram seus saldos corrigidos conforme Processo nº 55043/2020. As indenizações Danos a Terceiros, foram transferidas 12 parcelas de longo para Curto Prazo. Ressalvamos que a Provisão p/Indenizações Trabalhistas, foi o saldo transferido do Curto Prazo, para adequar a contabilidade Versão Lei 4.320/64, (Pública).

NOTA 11: Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), Os valores das provisões para indenizações Danos a Terceiros, estão assim distribuídos; Conta 2.2.1.1.05.01.01– Pessoal a Pagar Sentenças Judiciais, R\$ 10.941,42; Conta 2.2.8.2.1.01.01.01 – Obrigações por Danos a Terceiros Longo Prazo, R\$ 588.335,00.

3.14 PREJUÍZOS ACUMULADOS

	R\$	2020	2019
Saldo de Prejuízos Acumulados no início do período	R\$	314.397.109	312.826.653
Ajuste Exercícios Anteriores	R\$	0	0,00
Resultado do Exercício	R\$	1.417.036	1.570.456
Saldo de Prejuízos Acumulados no final do período	R\$	315.814.145	314.397.109

Observações; O montante do prejuízo do período financeiro de 2020 está relacionado principalmente às atualizações/correções dos Processos Trabalhistas, similar ao resultado do exercício anterior.

3.15 CAPITAL SOCIAL

A composição do Capital Social em 31.12.2020 é a seguinte:

Ações sem valor nominativo  
Capital Social Subscrito e Integralizado

Espécies de Ações	Autorizado em R\$	Quantidade de Ações Integralizadas	Valor Ações Integ. Em R\$
Ordinária Nominativa	7.090.773	12.613.057.497	4.688.023
Preferenciais c/Direito a Voto	5.422.355	8.212.304.722	3.052.152
Preferenciais s/Direito a Voto	1.390.348	2.074.326.181	771.124
Saldo em 31.12.2020	13.903.476	22.899.688.400	8.511.299

A Participação no Capital Social Subscrito e Integralizado é a seguinte:

Acionistas	Ordinárias	Pref. C/Direito a Voto	Pref. S/Direito a Voto	Valor das Ações	Quant. De Ações
P.M.S.	12.613.057.497	3.309.900.000	846.600.000	6.232.825	16.769.557.497

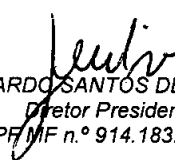
CONDER	0	4.897.304.722	1.224.326.181	2.275.070	6.121.630.903
SUMAC/SUCOP	0	5.100.000	3.400.000	3.404	8.500.000
Saldo em 31.12.2020	<u>12.613.057.497</u>	<u>8.212.304.722</u>	<u>2.074.326.181</u>	<u>8.511.299</u>	<u>22.899.688.400</u>


Formação da Integralização do Capital


- Bens móveis integrantes do Acervo Patrimonial da Limpurb – Empresa de Limpeza Urbana do Salvador, tomada por comissão criada através Decreto Municipal de 31.07.79	1
- Em Dinheiro	1
- Integralização através de crédito de financiamento	1
- Integralização da Reserva de Capital	8.511.296
Saldo em 31.12.2020.	<u>8.511.299</u>

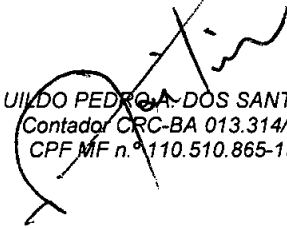
Balanco encerrado aos trinta e um dias do mês de Dezembro de 2020.

Salvador, 31 de Dezembro de 2020.

  
LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente  
CPF/MF n.º 914.183.995-15

  
ELMAR LOPES SILVA  
Diretor Administrativo-Financeiro  
CPF/MF n.º 524.880.555-49

  
RONALDO JOSE FERREIRA  
Diretor de Operações  
CPF/MF n.º 110.286.295-91

  
ULIDO PEDRAZA DOS SANTOS  
Contador CRC-BA 013.314/O  
CPF/MF n.º 110.510.865-15